

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (art. 75)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 009/2024 e ratifico a contratação direta por dispensa de licitação para a contratação da empresa CENTRAL GENETICA DO LITORAL BRASIL LTDA, CNPJ nº 12.347.0001-20, para o fornecimento de 300 (trezentas) doses de sêmen de touros da raça Montbeliarde, visando atender ao programa de melhoramento genético mantido pela Secretaria Municipal da Agricultura, em atendimento a Lei Municipal nº 2.202/2019, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A entrega dos materiais genéticos (doses de sêmen bovino) deve ser entregue em cota única em até 15 (quinze) dias contados da data de apresentação da Nota de Empenho junto à empresa fornecedora pelo servidor responsável do contrato. Prazo de vigência contratual será de 45 (quarenta e cinco dias) a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Coqueiros do Sul/RS, em 30 de janeiro de 2024.

**VALOIR CHAPUIS  
PREFEITO MUNICIPAL**